

Portaria nº122/2023

Caldas Novas – GO, 09 de maio 2023.

“Concede licença para tratar de pessoa doente em família, e dá outras providências.”

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a) **Requerimento do processo de nº 2023032683;**
- b) **Relatório médico expedido na data de 03/05/2023 e,**
- c) **Parecer Jurídico de número 054/2023 expedido na data de 05/05/2023.**

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para a servidora EDIANA DE SOUSA SOBRINHO, portadora do CPF de nº **011.462.391-06**, e de matrícula de funcional de nº **909.533**, ocupante do cargo de **LEITURISTA/CORTADOR/RELIGADOR**, admitida em **11/07/2018**, lotada neste Departamento Municipal de Água e Esgoto – DEMAE, pelo período de 30 (trinta) dias, com efeito à partir do dia **09/05/2023** (nove de maio de dois mil e vinte e três) a **07/06/2023** (sete de junho de dois mil e vinte e três).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, nove de maio de dois mil e vinte e três (09/05/2023).

RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto nº 435/2021